



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL  
SCN QUADRA 02 BLOCO E - CEP 70712-905 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3424-3875 - <https://www.iti.gov.br>

## DESPACHO

Processo nº 00100.000232/2018-77

Interessado: AC SINCOR RFB

**DEFIRO** o pedido de solicitações do funcionamento do Posto Provisório AR LEMECOR, vinculada à AC SINCOR RFB, até o dia 30/05/2018, abaixo relacionados:

- AR LEMECOR AGUAÍ - AV. RUI BARBOSA, 346 - SALA 1 - VILA BOM GOSTO - 13.860-000 - AGUAI- SP;
- AR LEMECOR ARTUR NOGUEIRA - RUA ADHEMAR DE BARROS, 1163 - Sl 02 - 13.160-000- Arthur Nogueira - SP;
- AR LEMECOR CABREÚVA - AV. ALBERTO PERATELLO, 635 - Sl 1 - Jacaré - 13.318-000 - Cabreúva - SP;
- AR LEMECOR HOLAMBRA - RUA PRAÇA DAS PALMAS, 87 - Sl 05 - Jd Holambra - 13.825-000 - Holambra - SP;
- AR LEMECOR IBATÉ - AV. São João, 25 - Sl 1- Centro - 14.815-000 - Ibaté - SP;
- AR LEMECO LEME MORAES - RUA PADRE JULIÃO, 1091 - Sl A - CENTRO - 13.660-000 - LEME- SP;
- AR LEMECOR PEDREIRA BUILD SOLUTIONS - RUA JOSE LUIZ FERRARETTO, 307- Sl 1- JARDIM ALZIRA - 13.920-000 - PEDREIRA- SP;
- AR LEMECOR PORTO FERREIRA - RUA DR. DJALMA FORJAZ, 288 - Sl B - CENTRO - 13.660-000 - PORTO FERREIRA - SP;

- AR LEMECOR RESSEGUROS MARILIA - AV. SAMPAIO VIDAL, 1130-A-SL 01- CENTRO- 17.519-341 - MARILIA - SP ;
- AR LEMECOR SÃO JOÃO DA BOA VISTA - RUA MAURILIO ALVARES, 107 - SL 1 - VILA VALENTIM - 13.873-060 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP;
- AR LEMECOR SÃO PEDRO - RUA BENEDITO QUIRINO DIAS, 25 - SL 1 - JARDIM VILA RICA - 13.520-000 - SÃO PEDRO - SP;
- AR LEMECOR SEGTBS CAMPINAS - RUA DR. BARBOSA DE ANDRADE, 234 - Sl 4 - JARDIM GUANABARA - 13.073-412 - CAMPINAS - SP;
- AR LEMECOR SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS - RUA PRUDENTE DE MORAES, 431 - SL 1 - CENTRO - 13.650-000 - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS - SP;
- AR LEMECOR SANTO ANTONIO DE POSSE - RUA JOAQUIM DE BARROS ARANHA, 147 - CENTRO - 13.830-000 - SANTO ANTONIO DE POSSE - SP.

Destaco, entretanto, que o funcionamento dos referidos Postos Provisórios somente poderá ocorrer se houver a devida comprovação, por parte da AC, da implementação dos requisitos de georreferenciamento de que trata a Resolução ICP-Brasil nº 130, de 19 de setembro de 2017. Publique-se.

### GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

---

Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira**



**Ramos, Presidente**, em 01/02/2018, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.iti.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0059023** e o código CRC **EB05F58B**.

---